



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01120 - 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 594.525,25 (quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.02.12.361.2010.1012 MANUTENÇÃO DA EDUC FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%				
658	31.90.13.00.00	3102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.321,58
06.06.12.361.2016.2230 EXEC. DO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO – MDE				
654	33.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	2.822,09
06.06.12.361.2016.2322 EXECUÇÃO DO PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
649	33.90.30.00.00	3114	MATERIAL DE CONSUMO	795,83
655	33.90.30.00.00	3134	MATERIAL DE CONSUMO	108,24
06.04.12.365.2012.2221 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENS. ED. INFANTIL				
653	33.90.30.00.00	3133	MATERIAL DE CONSUMO	393,20
06.03.12.361.2017.2306 MATGERIAL DIDATICO E PEDAGOGIO DA REDE MUNICIPAL				
668	33.90.30.00.00	33139	MATERIAL DE CONSUMO	3.812,36
06.04.12.365.2012.1015 CONSTRUÇÃO E AMP. DE ESC. DO ENS. INFANTIL – CMEI				
656	44.90.51.00.00	33137	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.769,89
09.01.10.301.2022.1031 EQUIP. MAT PERMANENT. E MOBILIARIO PARA SAUDE				
657	44.90.52.00.00	3347	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	537,43
666	44.90.52.00.00	31500	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE	70.454,60
09.02.10.304.2028.2261 EXEC. DO PISO DE VIG. SANAITARIA FNS – SUS				
651	33.90.39.00.00	3497	OUTROS SERV. PESSOAS JURIDICAS	2.025,47
09.01.10.301.2022.2240 MANUTENÇÃO DOS SERV AT. PRIMARIA EM SAUDE				
662	33.90.30.00.00	3510	MATERIAL DE CONSUMO	20.331,59
09.01.10.301.2029.2242 MANUTENÇÃO DA ASISTENCIA FARMACEUTICA				
669	33.90.32.00.00	3498	MATERIAL, BEM O SEV. P DIST GRATUITA	9.602,37
10.01.08.244.2031.2267 MANUT DOS SERV DE ASSISTENCIA SOCIAL				
667	31.90.11.00.00	33934	VENC. VANTGENS FIXAS – P. CIVIL	42.175,31
10.02.08.244.2032.2319 EXEC. PISO PARAN E FORT. VINCULO SCFV				
664	33.90.48.00.00	33804	OUTROS AUXILIOS FINANC. A PESSOAS	1.600,22
10.01.08.244.2031.1036 MANUT DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				
673	33.90.14.00.00	33940	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.522,93



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01120 - 20Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.01.08.244.2031.2276 EXEC. DO PROG BOLSA FAMILIA E DO CAD ÚNICO – CRAS				
648	33.90.30.00.00	33940	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.02.08.244.2032.2278 EXEC. PROT SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX. – SUAS				
672	33.90.39.00.00	33936	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	14.910,07
659	33.90.30.00.00	33939	MATERIAL DE CONSUMO	7.985,37
10.02.08.244.2032.2279 EXEC. PROT SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEX. – SUAS				
670	33.90.39.00.00	3938	OUTROS SERV. PESSOAS JURIDICAS	108.012,16
665	33.90.30.00.00	3798	MATERIAL DE CONSUMO	381,53
11.01.15.451.2043.1040 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS				
647	44.90.51.00.00	43603	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.858,96
671	44.90.51.00.00	3796	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.991,67
11.01.15451.2037.1063 AMPLIAÇÃO E CONSER. ILUMINAÇÃO PUBLICA				
660	33.90.30.00.00	3507	MATERILA DE CONSUMO	30.000,00
11.01.15.452.2043.2286 MANUT. CONTA ILUMINAÇÃO PUBLICA – COSIP				
661	33.90.47.00.00	3507	OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS	155.587,66
11.02.26.782.2038.1046 MANUT DAS ATIVI DO TRÂNSITO E RODOVIÁRIO				
650	33.90.30.00.00	3509	MATERIAL DE CONSUMO	4.005,37
12.01.18.605.2046.1073 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRIC E PECUARIA				
663	33.90.39.00.00	3504	OUTROS SERV. PESOA JURIDICA	11.345,18
12.01.20.606.2048.1050 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				
652	33.90.30.00.00	3762	MATERIAL DE CONSUMO	174,17

Total Suplementação: R\$ 594.525,25

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Superávit financeiro recalculado, referente ao exercício de 2017**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 28 de maio de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)